

EDITAL

(N.º 35/2022)

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do dia **03 de agosto**, foram tomadas as deliberações constantes das folhas **1 a 2**, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destina a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt -----

Mesão Frio, **03 de agosto de 2022**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

ATA N.º 16/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2022

1. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS.

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 4609-c): De Pe. Luís António Saavedra a solicitar que esta autarquia faculte o transporte gratuito, até à Sé de Vila Real, no dia 31 de julho, dos cristãos das paróquias que estão a seu cargo, para a Peregrinação Jubilar. -----

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 26 de julho, foi presente o seguinte **DESPACHO:**

“Vivendo a Diocese de Vila Real, o seu ano Jubilar, decorrem várias atividades para assinalar a efeméride, entre as quais se destaca a Peregrinação Jubilar à Sé de Vila Real, a realizar pelas várias zonas pastorais da nossa Diocese. Neste sentido, vem o Rev. Padre Luís Saavedra, solicitar o transporte dos cristãos das suas Paróquias à Sé de Vila Real, no dia 31 de julho.

Considerando a importância da participação do maior número de cristãos mesãofrienses neste evento, afigura-se-nos ajustada a contribuição desta Câmara Municipal, através do seu transporte para a Peregrinação Jubilar à Sé de Vila Real.

Atendendo, porém, a que a próxima reunião da Câmara se realizará no dia três de agosto e a data pretendida do pedido é anterior à mesma, no uso das minhas competências, conferidas pelo do n.º 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizo o transporte nos termos solicitados. Leve-se a ratificação da Câmara.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 4755-c): Da comissão de festas em honra de S. Mamede, de Vila Marim, a pedir a cedência, gratuita, de transporte para cerca de 40 elementos da fanfarra dos escoteiros de Lamego, que vão participar na procissão. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“Vem a Comissão de Festas em Honra de São Mamede, em Vila Marim, solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Mesão Frio no transporte de uma fanfarra do Agrupamento de Escuteiros 140 de Lamego, composta por 40 elementos, que participará na procissão em honra daquele Santo, no dia 21 de agosto, de Lamego até Vila Marim e posterior regresso a Lamego. A referida fanfarra deverá sair de Lamego por volta das 14h00.

Saliente-se a importância de enaltecer e manter as tradições religiosas e culturais naquela freguesia, materializadas na realização das Festas em Honra de São Mamede, promovendo, também, momentos de convívio e partilha de emoções, inculcando nas faixas etárias mais novas a paixão pelo seu lugar de pertença, ao mesmo tempo que se combate parte do isolamento provocado nos anos transatos pela Pandemia que se instalou no país e no mundo.

Neste sentido, proponho à Câmara Municipal, que no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, delibere no sentido de:

➤ Autorizar, a cedência de transporte da Fanfarra do Agrupamento de Escuteiros 140 de Lamego, para as festas em honra de São Mamede, em Vila Marim.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. (E. 4871-c): Do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude a solicitar a colaboração e envolvimento desta autarquia nas comemorações, no dia 12 de agosto, do Dia Internacional da Juventude 2022, que tem como tema central a “Solidariedade Intergeracional: criar um mundo para todas as idades”. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor vereador Fernando Correia, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“O Dia Internacional da Juventude, celebrado todos os anos a 12 de agosto, surgiu por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, para dar resposta à recomendação da Conferencia Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de agosto de 1998.

Todos os anos é definido um tema para as comemorações desta data, sendo que este ano, 2022, o tema central é “Solidariedade Intergeracional: Criar um Mundo para Todas as Idades”.

O IPDJ IP, tem comemorado esta data com a realização de diversos eventos e iniciativas em parceria com diferentes organizações, assinalando-a também com a atribuição de descontos para os jovens.

Este ano o dia 12 de agosto será numa sexta-feira, que coincide com a aula de FIT que está a ser dinamizada pelo técnico de desporto da autarquia, durante o período da manhã, em que grande número dos frequentadores são pessoas idosas, o que nos permite ir de encontro ao tema proposto pelo IPDJ, neste ano de 2022.

Assim, como forma de comemoração do Dia Internacional da Juventude, tenho a honra de propor, nos termos da alínea ee) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal delibere no sentido de facultar aos jovens, com idades entre os 12 e os 29 anos, residentes na área do Município de Mesão Frio, a entrada gratuita na Piscina Municipal Descoberta, no próximo dia 12 de agosto.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Licença especial de ruído:

1. (E. 4840-c): Requerimento da empresa “Sociedade Agrícola Homem de Melo, Lda.”, com sede em Mesão Frio, a solicitar a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de música ao vivo, nos dias 3 e 4 de setembro, próximo, entre as 17h00 e as 7h00, respetivamente, integrado numa festa particular de casamento, na Quinta da Boavista de Cima, freguesia de Mesão Frio (Santo André). -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação prestada. -----

2. (E. 4902-c): Requerimento de Francisco Correia de Barros Fontoura, residente na cidade do Porto, a solicitar a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de música ao vivo e DJ, nos próximos dias 27 e 28 de agosto, entre as 16h00 e as 06h00, integrado numa festa particular de casamento, na Quinte de Vale de Arados, em Oliveira. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação prestada. -----